



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 7.369/2021

PROJETO DE LEI Nº 170/2021

Denomina Rua Evaldo Ismael de Oliveira a Rua 02 do Residencial Vila Hípica, e dá outras providências.

(Projeto de Lei de autoria do Sr. Vereador Carlinho Petrópolis Farmácia)

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Franca,

A P R O V A

Art. 1º Fica denominada Rua Evaldo Ismael de Oliveira a Rua 02, do Residencial Vila Hípica.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Franca, 30 de novembro de 2021.

CLAUDINEI DA ROCHA
Presidente

GILSON PELIZARO
Vice-Presidente

ILTON FERREIRA
1º Secretário

LURDINHA GRANZOTTE
2ª Secretária